



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.366/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº015/2009 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

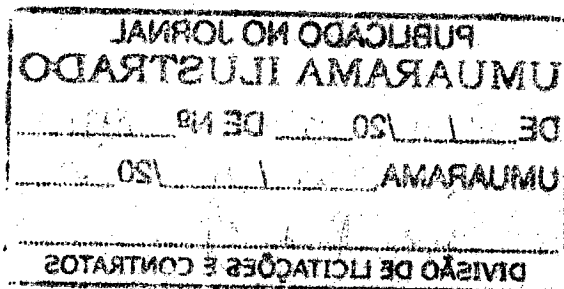
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº015/2009 - FUNREBOM, objetivando a aquisição de materiais elétricos e mão de obra para execução dos serviços de substituição e instalação elétricas, na manutenção do prédio do Corpo de Bombeiros, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ANTONIO SILVA PEREIRA MATERIAIS ELÉTRICOS ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/11/20 09 DE Nº 8739
UMUARAMA, 25 / 11 / 20 09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 11 / 20 09 DE Nº 8739
UMUARAMA, 25 / 11 / 20 09
Repórter: *Alcides M. Silva*
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS